

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

### PORTRARIA SMEELJ N° 004/2020

“Dispõe sobre medidas administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública no Município de Uauá-BA, decorrente do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.”

O Secretário de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, e considerando:

**Considerando** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria N.º 188, de 03/02/2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), por entender se tratar de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 19.529 de 16 de março de 2020, que regulamenta, no estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento de Saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

**Considerando** que a situação epidemiológica em nosso país é dinâmica, e que esse quadro pode alterar com o passar dos dias a partir de novas deliberações que forem tomadas com base no cenário sanitário nacional, estadual ou municipal;

**Considerando** o Decreto Municipal de nº 1.059/2020 que declarou situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Uauá, regulamentando as medidas temporárias de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus no município de Uauá.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica temporariamente suspenso o atendimento presencial do público externo nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, na forma do Decreto Municipal de nº 1.059/2020.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

**Parágrafo Único** – O funcionamento administrativo interno da SMEELJ será definido por meio de circular.

**Art. 2º.** Ficam temporariamente fechados os equipamentos e espaços públicos de lazer e esporte.

**Art. 3º.** Ficam temporariamente suspensos os eventos e as competições esportivas promovidas pelo Município de Uauá/BA, bem como por particulares.

**Art. 4º.** A direção das unidades escolares deverá estabelecer contato contínuo, através de telefone/redes sociais, com o aluno e/ou seus responsáveis durante o período de suspensão das aulas, a fim de realizarem a seguintes tarefas:

**I** – Orientar acerca dos cuidados a serem adotados no período de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

**II** - Acompanhar o surgimento de qualquer caso suspeito e, em caso de existência, comunicar imediatamente ao Comitê de Prevenção e Enfrentamento do novo Coronavírus.

**III** – Realizar levantamento dos alunos em situação de vulnerabilidade financeira, que têm a merenda escolar como principal refeição do dia, com o fito encaminharem tais informações à Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, que adotará as medidas necessárias para auxiliar os alunos e suas famílias.

**Art. 5º.** Coloca os espaços físicos das escolas municipais à disposição da Secretaria Municipal de Saúde para que, em caso de agravamento da situação, sejam utilizados como locais de isolamento e tratamento dos pacientes.

**Art. 6º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,  
em 20 de março de 2020.

**Antônio Marcos Varjão Silveira**

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude